

REGULAMENTO DO LEILÃO SOLIDÁRIO

SOMAPAY SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 44.705.774/0001-93, com sede na AV. WASHINGTON SOARES, 55, 1111, EDSON QUEIROZ, 60.811-341, Fortaleza – CE, responsável e organizadora do leilão, torna público, para conhecimento de todos os interessados, as seguintes regras e critérios:

1.OBJETO

1.1 - O presente regulamento tem como objeto estabelecer as regras para a premiação de 04 (quatro) viagens com acompanhante para o Ceará, praia de Icaraizinho de Amontada.

1.2 - A viagem contempla transporte aéreo de ida e volta, translado, hospedagem, alimentação e passeios.

1.3 - A viagem também engloba um seguro viagem.

1.4 - A viagem ocorrerá com ida programada para o dia 08/11/2024 e retorno no dia 10/11/2024.

1.5 - Os detalhes do espaço reservado para hospedagem podem ser verificados em: <https://lp.casadepedraicaraizinho.com.br>

2. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Realizar cadastro através do site <https://www.somapayexperience.com.br/>

2.2 – Participar do leilão solidário voltada aos trabalhadores terceirizados do Rio Grande do Sul através do IGAS - Instituto Gaúcho de Asseio e Conservação

2.3 – Arrematar no leilão por meio de doação a viagem para Icaraizinho de Amontada-CE.

2.5 – Os dados fornecidos no ato de inscrição para o evento Somapay Experience serão utilizados para contato posterior com o ganhador. O fornecimento de informações incorretas, implicará na desclassificação do participante.

2.6 - Membros da empresa organizadora não poderão participar do leilão, bem como, parentes de membros da empresa organizadora.

2.7 - O participante ao se cadastrar para o evento declara ter ciência e aceite de todas as cláusulas aqui pactuadas.

3. ENTREGA DO PRÊMIO

3.1 - O prêmio é pessoal e intransferível.

3.2 - O participante não poderá trocar o prêmio por valor em dinheiro ou por outro modelo de premiação.

3.3 - Não haverá mudança de datas na programação da viagem. Caso o participante não possa viajar nas datas estipuladas por qualquer razão, ele perde o direito ao prêmio, nesse sentido, a organizadora do leilão não poderá ser responsabilizada em nenhuma hipótese.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - O Participante declara que somente fornecerá informações verdadeiras e corretas sobre si, passíveis de confirmação, e que não utilizará qualquer artifício, tal como, mas não limitado, ao uso de informações de terceiros, informações incorretas, incompletas, com a intenção ou não de burlar as regras de participação neste leilão.

4.2 - Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas no regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela comissão organizadora do leilão.

4.3 - A comissão organizadora não poderá ser responsabilizada por inscrições atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas que tornem impossível a identificação do participante.

4.4 - A comissão não se responsabiliza por nenhuma falha técnica de transmissão, problemas de acesso à internet ou qualquer caso fortuito ou de força maior que possam impedir a participação do inscrito.

4.5 - A responsabilidade da Organizadora perante o Participante contemplado encerra-se no momento da entrega do prêmio.

4.6 - A organizadora preza pela privacidade dos Participantes e realizará as atividades de tratamento nos termos previstos na Lei No. 13.709/2018 (“LGPD”). mantendo os dados pessoais pelo prazo necessário para o atendimento das finalidades deste Regulamento.

4.7 - Os Participantes reconhecem que a sua participação no leilão dependerá do tratamento dos Dados Pessoais fornecidos e indicados no presente Regulamento. Os Dados Pessoais serão objeto de tratamento pela Organizadora para fins de desenvolvimento e implementação do leilão, bem como para fins de relacionamento com o Participante. Ao participar do leilão, o Participante está ciente do tratamento dos Dados Pessoais para as finalidades informadas.

4.8 - O(A) Participante vencedor(a) autoriza, desde já, como consequência da conquista do prêmio, a utilização de seu nome, imagem e sons de voz, em qualquer um dos meios de comunicação escolhidos pela Organizadora ou por

quem está indicar, para divulgação deste leilão, pelo período de 01 (um) ano, a partir da respectiva apuração e resultado.

4.9 - A organizadora se reserva o direito de alterar ou suspender o presente leilão a qualquer tempo, em caso de força maior ou necessidade, comprometendo-se a comunicar tal fato, caso ocorra, pelos mesmos meios utilizados para divulgação do leilão.

4.10 - A participação neste leilão implica na aceitação e total concordância com as regras dispostas no presente regulamento.